

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 19/2021

ASSUNTO: INSTITUI O DIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO COMO FERIADO MUNICIPAL.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 23 / 29 / 2021

2ª Votação 23 / 29 / 2021

Presidente

1º Secretário

ELEMENTOS DO PROCESSO

foi no 1323 de 23 de Setembro de 2021



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**



Mensagem de Lei n.º 19.

Delmiro Gouveia – AL, 27 de Agosto de 2021.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência e demais Vereadores, na oportunidade a qual enviamos o Projeto de Lei nº 019/2021, que institui o dia de Nossa Senhora do Rosário, a saber 07 (sete) de outubro, como feriado Municipal, para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, pelas razões que seguem:

Considerando que no presente ano, 2021, a Igreja Particular de Palmeira dos Índios, comemora 70 (setenta) anos de Ereção Canônica da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário nesta Cidade.

Considerando que aos 07 (sete) dias do mês de outubro é celebrado pela Igreja Católica o dia de Nossa Senhora do Rosário.

Considerando que Nossa Senhora do Rosário é padroeira desta comunidade de fiéis católicos.

Considerando, por fim, o simbolismo que esta data acarreta para este Município, e, diante à ausência de lei anterior, vem, apresentar o predito projeto de lei para que seja declarado o dia 07 (sete) de outubro como feriado municipal, dia este voltado a padroeira desta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 27 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 23 / 09 / 2021

2ª Votação 23 / 09 / 2021

Presidente _____

1º Secretário _____


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Fortaria nº 012/2021



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA!

Institui o dia de Nossa Senhora do
Rosário como feriado Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o dia 07 (sete) de outubro como feriado municipal, dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira deste Município.

Art. 2º - Nesta data ficarão mantidos os serviços essenciais a este Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA

CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 23 / 09 / 2021

2ª Votação 23 / 09 / 2021

Presidente W

1º Secretário _____